



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI C.M.M /2025

AUTORIZA A PREFEITURA A FORNECER MERENDA
ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS OU RECESSO
ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIZA A PREFEITURA A FORNECER MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS
OU RECESSO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

MARACAJU/MS, 19 de Maio de 2025

Patrick Ribas
Vereador(a)

